



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

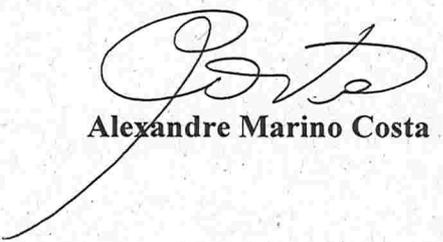
PORTARIA Nº 232/PROGRAD/2018, de 2 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Validar, no âmbito do Programa de Formação Continuada – PROFOR, os cursos “Integração Institucional aos novos docentes” e “Legislação da Carreira do Magistério Federal” para o professor que já os tenha realizado por meio do PROFOR, antes do início do estágio probatório no cargo atual, desde que já tenha sido docente efetivo da instituição e os cursos apresentem ementas idênticas aos ofertados pelo Programa no momento da solicitação de validação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Marino Costa